PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 151/2025.

Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da Câmara Municipal de Araguari, no montante de R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial da dotação da Câmara Municipal de Araguari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no vigente orçamento nas novas dotações que passarão a fazer parte da Câmara Municipal de Araguari, no valor de R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), a seguir mencionadas:

Órgão:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	01 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Função:	01 - LEGISLATIVA
Subfunção:	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2300 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS OU DO SERVIDOR E DO MILITAR
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R$ 60.500,00

Órgão:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	01 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Função:	01 - LEGISLATIVA
Subfunção:	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2300 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R$ 50.000,00

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação, no valor de R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), da seguinte dotação da Câmara Municipal de Araguari:

Órgão:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	02 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	1300 – CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R$ 110.500,00

Art. 3º Caso as dotações orçamentárias sejam insuficientes para cobrir as despesas, fica autorizada a realização de créditos suplementares, créditos adicionais por realocação orçamentária (remanejamentos, transposições e transferências) e alterações de fontes de recursos que se fizerem necessárias.

Art. 4º Fica autorizado a criação de Fontes de Recursos nas novas dotações a serem criadas pelo art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de junho de 2025.

Assinado de forma digital por RENATO CARVALHO FERNANDES:21869056809
Dados: 2025.06.24 13:52:39 -03'00'

RENATO CARVALHO FERNANDES

Mariel Cadena da Matta

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIEL CADENA DA MATTA
Data: 24/06/2025 13:48:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da Câmara Municipal de Araguari, no montante de R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial da dotação da Câmara Municipal de Araguari."

A abertura de crédito especial para a criação de dotações no orçamento da Câmara Municipal de Araguari se faz necessário para que seja inserido no Orçamento vigente a inclusão dos elementos de despesas 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar e 3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação na ação de governo 2300 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos especiais a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente serão utilizados da anulação parcial da dotação mencionada da Câmara Municipal de Araguari, especificada no texto deste Projeto de Lei, para isso é necessária uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada no orçamento municipal as modificações propostas, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de junho de 2025.

Assinado de forma digital
por RENATO CARVALHO
FERNANDES:21869056809
Dados: 2025.06.24
13:53:13 -03'00'

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

01.02.__.01.846.0000.2314 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - CMA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23			
1.500.000 -	Recursos não Vinculados de Impostos		3.139.000,00	0,00	3.139.000,00
			3.139.000,00	0,00	3.139.000,00
	Totais da Classificação		**3.139.000,00**	**0,00**	**3.139.000,00**

01.02.__.04.122.0001.1300 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	24			
1.500.000 -	Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
	Totais da Classificação		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

01.02.__.04.122.0001.2298 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	25			
1.500.000 -	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	26			
1.500.000 -	Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	27			
1.500.000 -	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	28			
1.500.000 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**

01.02.__.04.122.0001.2299 - MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	29			
1.500.000 -	Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00